



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Conselho Fiscal**

**ATA**

**ATA DA SEXTA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL- FUNAP/DF**

Às dez horas do dia seis de julho de dois mil e vinte e dois, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal reuniu-se para sétima sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões localizada na sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso- FUNAP/DF, no SIA Trecho 2 lotes 1835/1845 - Guará, Brasília – DF com a sob a Presidência do Conselho Fiscal o Sr. **CLIDIOMAR PEREIRA SOARES**, com a participação dos conselheiros titulares **KARLA FERNANDES CARNEIRO** e **GILCE SANT'ANNA TELES** Participou também como convidado a servidor da FUNAP **KEILA SOUZA MONTEIRO** Diretora da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos - Substituta, Financeiros, **DEUSELITA PEREIRA MARTINS** (Diretora Executiva da FUNAP-DF) e **TIAGO MOTA GOMES - COORDENADOR DE CONTABILIDADE**. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Iniciando a reunião ordinária da **FUNAP/DF**, foi aberta a reunião abordando as recomendações do **Parecer 3** emitido por esse Conselho Fiscal (84992626), de acordo com o cronograma de entrega definido pela diretoria adjunta de assuntos Administrativos e Financeiros **CLEONE DE SOUSA ROCHA** e o coordenador de contabilidade **TIAGO MOTA GOMES** na sexta reunião ordinária realizada no dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, conforme detalhado na ATA 06/2022 (90195543), quanto ao item "4.2 **CONTAS CONTÁBEIS** foi informado que já está conciliado até o mês de Abril de dois mil e vinte e dois e que os anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte de dois já está conciliado e que estão realizando uma força tarefa afim de regularizar o ano de dois mil e dezenove que será finalizando em agosto de dois mil e vinte dois - **Conciliado até 06/2022**; Item 4.4 **VALORES A RECEBER** já foi regularizado até dois mil e quinze e atualmente estão conciliando 2016 e 2017, em setembro irá iniciar a conciliação do exercício de 2016; - Está sendo realizado o mapeamento e a regularização; Item 4.5 **ALMOXARIFADO** foi regularizado em janeiro através da nota de lançamento 173/2022, resolvendo a pendência contábil em 2022; - **Conciliado até 06/2022**; Item 4.6 **VALORES A PAGAR** após reunião junto a PGDF afim de tratar sobre o Superavit no dia sete de junho de dois mil e vinte e dois e que a FUNAP/DF foi encaminhado o Parecer Jurídico n.º 367/2022 - PGDF/PGCONS(89463292) referente a consulta realizada onde concluiu que a determinação de reversão à conta do Tesouro do Distrito Federal dos recursos de superávit financeiro da FUNAP/DF está em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 935, de 2017, por não se tratar de fundo especial, de recursos decorrentes de convênios firmados com instituições públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras (arts. 4º e 6º, IV, da Lei n. 7.733/1986) ou de outra fonte de receita excepcionada pelo art. 2º, §2º, da mesma lei complementar; Item 4.7 **PROCESSOS LICITATÓRIOS EM ANDAMENTO/CONCLUÍDOS** foi informado que já estão sendo adotados os procedimentos sugeridos na gestão administrativa dos processos de aquisição, foi informado pelo responsável **ANTONIO VIANA DE SOUZA** - Assessor / Pregoeiro / Presidente da CPL que está seguindo as orientações do Conselho. Quanto a dificuldade encontrada pela FUNAP/DF em realizar o pagamento das poupanças, dos reeducandos que prestam serviços via FUNAP/DF, no Sistema de Apoio a Gestão Prisional - SAGEP foi solicitado junto ao bando BRB que seja realizada a correção do fluxo de pagamento das poupanças, no SAGEP e que o banco retornou informado que devido as contas dos reeducandos estarem relacionadas ao CNPJ da FUNAP/DF não é possível realizar o depósito diretamente na conta do favorecido, conforme informações acostadas nos autos 00056-00001347/2022-48, informando ainda que os membros do conselho deliberativo solicitaram a participação do conselho fiscal para apresentação do relatório de prestação de contas anual. Tendo em vista a necessidade de recomposição dos Membros dos Conselhos Fiscal **CLIDIOMAR PEREIRA SOARES** e **KARLA FERNANDES CARNEIRO** devido ao fim do 1º mandato que se encerra no dia 29/07/2022 e o recebimento do processo SEI 00056-00001491/2022-84

para manifestação do interesse na recondução ao cargo, foi informado o interesse dos conselheiros na recondução. Após manifestação da recondução dos conselheiros, o presidente manifestou que não irá permanecer como membro do conselho solicitou e que fosse feita uma votação para eleição do novo presidente do Conselho Fiscal da FUNAP/DF e Verificado o quorum legal para a realização da votação do novo presidente do Conselho Fiscal ficou definido a seguinte composição: Presidente a sra. **KARLA FERNANDES CARNEIRO** e Secretária do Conselho Fiscal a sra. **GILCE SANT'ANNA TELES**. **ENCERRAMENTO:** Por fim, o presidente deste conselho agradeceu a presença de todos, declarando o fim da reunião. Para constar, eu, **KARLA FERNANDES CARNEIRO**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes:

**CLIDIOMAR PEREIRA SOARES**  
Presidente do Conselho Fiscal

**KARLA FERNANDES CARNEIRO**  
Conselheira Titular

**GILCE SANT'ANNA TELES**  
Conselheiro Titular



Documento assinado eletronicamente por **CLIDIOMAR PEREIRA SOARES - Matr.0108951-X, Presidente do Conselho Fiscal**, em 26/07/2022, às 00:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA FERNANDES CARNEIRO - Matr.0245978-7, Membro do Conselho Fiscal**, em 26/07/2022, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILCE SANT'ANNA TELES - Matr.0278958-2, Membro do Conselho Fiscal**, em 26/07/2022, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=91601383](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=91601383) código CRC= **2D2A4439**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de indústria e abastecimento, Trecho 02, Lotes 1835/1845, 1º andar - Bairro S I A - CEP 71200-020 - DF

(61) 3575-9600